

ROTEIRO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE MAIO DE 2021

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 11ª **(DECIMA PRIMEIRA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª **SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TUCANO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **9ª e 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 37/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 835/2021 - Ofício n.º 35/2021 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 127/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: 1 - Existe uma lavanderia nas instalações da Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Maria Zuleica Theodoro”? (localizada no Jardim Aeroporto Quadra 139-R-6, no Jardim Aeroporto, entre as Ruas Robson Daciuk Paitach e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho). 2 - A resposta sendo positiva, qual é a regra de uso? 3 - A utilização é destinada a uso comum dos empregados da upa ou terceirizado a empresas? 4 - Caso a posse seja destinado a empresa terceirizada, forneça a cópia de capa a capa do contrato (podendo ser por meio digital). **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da

Secretaria da Saúde: Nos termos do informado pela Secretaria da Saúde, existe espaço e equipamentos para a instalação de uma lavanderia na Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Maria Zuleica Theodoro”. Porém, para entrar em funcionamento na data de 13/09/2019 houve a necessidade de adequação estrutural e hidráulica do ambiente, obras estas atualmente em andamento, visando a instalação e funcionamento da lavanderia. Houve a contratação da empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A, especializada em lavanderia hospitalar, para efetuar os serviços necessários nessa área até a conclusão das adequações, cujo contrato é o nº 129/2020, que se encontra disponível no site do Portal da Transparência do Município de Campo Mourão, podendo ser consultado através do link: <https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 866/2021 - Ofício n.º 37/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 167/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Considerando as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, especialmente no que se refere ao que dispõe o Decreto Municipal nº 8907 de 17 de março de 2021 e o Decreto Estadual nº 7.122 de 16 de março de 2021, ambos em vigor, questiona-se: - Quais tem sido as medidas adotadas pelo Poder Executivo com relação ao transporte coletivo municipal fornecido pela Empresa Viação Mourãoense no que se refere à superlotação de seus ônibus e aglomeração de pessoas? - Assim como foi determinado ao comércio e demais empresas para que procedam com a contenção de pessoas dentro de seus estabelecimentos, havendo limite de pessoas por metro quadrado, há alguma determinação ao transporte coletivo municipal? - Sendo positiva a resposta ao questionamento anterior, qual é essa determinação, isto é, qual é a porcentagem máxima de lotação que pode haver no transporte coletivo mourãoense para que não aconteçam superlotação e aglomeração de pessoas? Em caso negativo, por qual motivo há determinações para praticamente todos os estabelecimentos existentes em Campo Mourão, incluindo igrejas, comércios e afins e não há regramento para o transporte coletivo? - quais orientações o Poder Executivo tem dado à Viação Mourãoense visando a adequação às normas vigentes para a contenção do coronavírus em nosso município? - O Poder Executivo tem fiscalizado as linhas de transporte coletivo para que não ocorra aglomerações e as normas de distanciamento social sejam obedecidas? Alguma multa ou notificação já foi aplicada à Viação Mourãoense em virtude da superlotação de seus ônibus e falta de medidas no combate ao Covid-19? Se sim, especificar. **RESPOSTA:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Coordenação Geral de Governo: Nos termos do informado pela Coordenação Geral de Governo, informamos que o Município, através do Decreto 8.628/2020 (em vigor), determinou, em seu artigo 20, que a concessionária de transporte coletivo deverá manter medidas de higienização e limitação de passageiros. Reproduzimos o referido artigo abaixo: Art. 20. A concessionária de transporte coletivo urbano deverá manter reforçadas as medidas de higienização no interior de seus veículos, os quais devem circular somente com passageiros sentados e, obrigatoriamente, com as janelas dos ônibus integralmente abertas, além do uso obrigatório de máscaras, sob pena de responsabilização da empresa concessionária e do passageiro. Foram também realizadas reuniões com os responsáveis pela empresa Viação Mourãoense para advertência quanto ao cumprimento do Decreto mencionado. Por fim, cumpre informar que o Município exerce seu poder de fiscalização através de

equipe própria contratada para esse fim, além de fiscais sanitários ligados à Secretaria de Saúde. O canal de entrada para denúncias sobre aglomerações é a Ouvidoria do Município, através do telefone 156 ou meios digitais, contudo, até o momento não foi informado pela Fiscalização nenhuma advertência formal ou multa à concessionária de transporte coletivo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 867/2021 - Ofício n.º 36/2021 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 136/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Considerando a situação em que se encontra o nosso estado e, principalmente município com relação à pandemia Covid-19, informar: - Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para conter e inibir aglomerações? Estão sendo utilizadas mídias impressas, faladas e também as redes sociais da Prefeitura Municipal, para divulgação a respeito das penalidades e demais medidas correspondentes aos infratores do que dispõe os Decretos Municipais nºs. 8.628 de 30 de julho de 2020, 8.892 de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº. 6.983 de 26 de fevereiro de 2021? Se a resposta ao questionamento anterior for positiva, como está sendo essa divulgação? **RESPOSTA:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Assessoria de Comunicação: Nos termos do informado pela Assessoria de Comunicação, visando conter e inibir aglomerações o Município de Campo Mourão desde 19 de março de 2020, junto com o Comitê de Crise - Covid, vem propagando campanhas educativas de combate ao COVID-19 através do site oficial do município (<https://campomourao.atende.net/>), de sua página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituracampomourao/>) e no Instagram (<https://instagram.com/prefeituracampomourao?igshid=y3w195wyiazr>), promovendo lives nas redes sociais com profissionais de saúde, fornecendo informações e boletins diários dos números dos casos de pessoas infectadas, material este também amplamente divulgado pela imprensa oficial, local e regional. Vale ressaltar que todas as mídias disponíveis estão sendo usadas amplamente para conscientizar e informar a população, na tentativa de conter aglomerações. Quanto a divulgação do trabalho desenvolvido pela equipe de Fiscalização do Município e as penalidades aplicadas aos infratores das medidas restritivas relacionadas ao Covid-19, estão sendo veiculadas matérias jornalísticas a fim de manter a população informada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 900/2021 - Ofício n.º 35/2021 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 152/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: 1 - Quantos casos de “dengue” tivemos nos últimos meses no Município de Campo Mourão? 2 - Houve levantamento por bairros? 3 - Sendo positiva a resposta, quais bairros apresentaram maiores índices de foco de dengue? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde: Nos termos do informado pela Secretaria da Saúde, houve a confirmação de 05 (cinco) casos de dengue no Município de Campo Mourão pelo Laboratório Oficial do Estado do Paraná – LACEN, no período de janeiro a abril de 2021. A cada 2 (dois) meses o Município realiza o Levantamento Rápido (LIRA) de Índices de Infestação Predial (IPP) nos bairros, permitindo ao gestor identificar onde estão os focos larvários e o tipo de criadouro predominante, proporcionando dessa forma melhores condições de planejamento quanto as ações de combate e controle do mosquito Aedes Aegypt. O Índice de Infestação Predial (IPP) obtido indica através de amostras o percentual e as

localidades onde foram identificadas larvas do *Aedes Aegypti*. O LIRA realizado pelos Agentes de Endemias em janeiro/2021 apontou um índice de 5,18% de infestação predial, sendo que das 43 (quarenta e três) localidades trabalhadas, 20 (vinte) foram apontadas como de Alto Risco e 10 (dez), como Médio Risco. Diante disso, intensificaram-se as vistoriais nos locais de alto e médio risco, reiterando as orientações de educação em saúde, notificando os proprietários de quintais com presença de larvas e aplicando multas, quando necessário, por meio da Vigilância Sanitária do Município de Campo Mourão. Nos locais com casos suspeitos e confirmados de dengue efetuou-se o bloqueio da área com transmissão de risco através da pulverização (nebulização costal portátil). Nas localidades sem taxa de infestação é realizado o trabalho preventivo pelos Agentes de Endemias, destacando e reforçando as orientações relacionadas aos cuidados e manejos de prevenção a dengue. Insta salientar que as equipes de endemias atuam em 43 (quarenta e três) localidades, sendo que cada uma delas é composta por 10 (dez) a 12 (doze) bairros. Por fim, cumpre informar que em nova atualização dos dados obtidos através da LIRA, em 07 de abril de 2021, constatou-se o Índice de Infestação Predial de 1,26% em nosso Município, com 7 (sete) localidades em Alto Risco e 10 (dez) localidades em Médio Risco no momento, com os índices demonstrados por bairro/localidade, conforme planilha em anexo. De acordo com o Ministério da Saúde o índice desejável de IPP é de 1%. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 928/2021 - Ofício n.º 43/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 105/2021 do Vereador Toninho Machado – Solicitando informar a respeito das obras do centro municipal de Educação Infantil Mundo Encantado: Qual foi a data de início das obras? A empresa que iniciou as obras é a mesma que esta atuando no local até o presente momento? Se não, quanto tempo à obra ficou parada até a licitação de nova empresa? Se houve troca de empresas, quais foram às razões que levaram a primeira empresa abandonar a obra? E havendo necessidade de contratação de nova empresa, qual foi à modalidade de contratação? Qual empresa esta atuando no momento? Como esta a situação dos pagamentos devidos à referida empresa? Qual o valor da obra? Houve aditivo de contrato? Se sim, quais os valores? Há dotação orçamentária prevista para conclusão da obra? Qual a data de conclusão e entrega a população da obra? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Educação: Nos termos do informado pela Secretaria da Educação, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado se encontra localizado na Rua Carlos Hakner, esquina com a Rua Mogno, s/s, Jardim Flora. Para a execução da obra firmou-se o Termo de Compromisso PAC2 – 6012/2013, firmado em 2013 e reformulado em 2015. O valor pactuado com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para a execução da obra até o presente data foi de R\$ 1.542.000,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais e noventa e centavos), cujos extratos podem ser retirados no site do FNDE (<https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>). O saldo atual que se encontra disponível em conta corresponde ao importe de R\$ 44.154,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais). Para a execução da obra, primeiramente houve licitação por meio da Concorrência Pública nº 05/2015, em que teve como vencedora a empresa Engemac Construções Ltda, que iniciou a obra em setembro de 2016 e permaneceu até o mês de abril de 2019, quando houve a rescisão do contrato. A ordem de serviço para iniciar a obra foi entregue

em 26 de setembro de 2019, com prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias para entrega, de acordo com o cronograma físico financeiro. Entretanto, em virtude da pandemia COVID-19 que se instalou no ano de 2020, houve por parte da empresa um pedido de aditivo de prazo, juntamente com acréscimo de serviços complementares no valor de R\$ 134.790,17 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos), situações estas que não estavam pactuadas no Termo de Compromisso. Após essa rescisão contratual com a empresa Engemac Construções Ltda, seguindo as orientações da cartilha de obras do FNDE, realizou-se uma Dispensa de Licitação para o 2º (segundo) colocado da Concorrência Pública nº 05/2015, dessa forma, por meio da Dispensa de Licitação nº 71/2019 houve a contratação da empresa Alom Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 12.406.332/0001-5, que atualmente está executando a obra. Até o momento, o percentual da obra executado pela empresa é de 90,83% (noventa, oitenta e três por cento), sendo que o valor pago corresponde a R\$ 708.067,41 (setecentos e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). A previsão para entrega da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado é em Julho de 2021. A servidora responsável por exercer a atividade de gestão deste Contrato Administrativo, contactou a empresa a fim de averiguar a respeito de possível atraso dos pagamentos dos funcionários, sendo informada que a equipe de trabalho está com todos os vencimentos e encargos adimplidos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito

05.03. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. 830/2021 - Ofício n.º 1559/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 129/2021 do Vereador Subtenente Macedo – Contendo a preocupação deste vereador com a atual situação da segurança pública no estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer seja militares ou civis, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social. **RESPOSTA:** Encaminho a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a cópia do Despacho datado de 20/04/2021 (fl. 15). Protocolo nº 17.525.912-0: De acordo a manifestação do Departamento de Polícia Civil (fl. 11), "... foi publicada a nomeação de 186 (cento e oitenta e seis) Escrivães de Polícia, ampliando, dessa forma, o número de vagas prevista inicialmente de 50 (cinquenta) para os Municípios do Interior do Estado, 20 (vinte) para Região Metropolitana de Curitiba ...". A Polícia Militar informou que "... o Comando-Geral da PMPR está apresentando propostas e realizando tratativas junto ao poder executivo, no sentido de melhorar as condições de trabalho, remuneratórias e de carreira dos militares estaduais. Propostas estas que são formuladas após estudos de Estado-Maior, com consultas aos militares estaduais e suas entidades representativas" (fl. 7). Assim, com

as manifestações acostadas no presente expediente, restitua-se ao CC / PTG para ciência e apreciação.

- **Prot. 834/2021 - Ofício n.º 1567/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 142/2021 do Vereador Tucano – Solicitando recursos financeiros, para a construção de um heliponto com iluminação noturna e recapeamento asfáltico da entrada para o Hospital Santa Casa de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Encaminho a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Saúde, conforme a cópia do Ofício n.º 1134/2021/GS/SESA (fl. 11): Em atenção ao assunto, informamos que as demandas apresentadas no Requerimento mencionado estão sendo atendidas em dois convênios firmados entre esta Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Santa Casa de Campo Mourão; quais sejam, o convênio n.º 016/2020, abrigado no caderno n.º 15.025.662-3, cujo objeto consiste no repasse de recursos para a construção do heliporto, e o convênio n.º 092/2018, protocolo n.º 14.562.989-6, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a finalização da estrutura física das novas instalações do estabelecimento. Ambos estão em andamento. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

- **Prot. 837/2021 - Ofício n.º 1/2021 – ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações** - Responde ao Requerimento n.º 98/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando realizar audiência pública, para tratarem sobre o tema “O cumprimento de legislação referente ao uso adequado dos postes da rede de iluminação pública, por empresas privadas de telefonia, internet, TV a cabo e outros”, no dia 26 de abril de 2021, às 19h30. **RESPOSTA:** De início, registra-se que o art. 73 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações-LGT), estabeleceu o direito das prestadoras de serviços de telecomunicações de utilizar a infraestrutura de outras prestadoras de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público, nos seguintes termos: “Art. 73. As prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo terão direito à utilização de postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis. Parágrafo único. Caberá ao órgão regulador do cessionário dos meios a serem utilizados definir as condições para adequado atendimento do disposto no caput”. Nessa esteira, consoante as resoluções conjuntas editadas pela Anatel, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) sobre compartilhamento de infraestrutura (Resolução Conjunta Aneel, Anatel e ANP n.º 1, de 24 de novembro de 1999; Resolução Conjunta Aneel, Anatel e ANP n.º 2, de 27 de março de 2001; e Resolução Conjunta Aneel/Anatel n.º 4, de 16 de dezembro de 2014), informa-se que quaisquer reclamações e/ou questionamentos relacionados ao cabeamento aéreo e/ou postes (aspectos estéticos/visuais e/ou distanciamento de fios, seja em relação ao solo ou em relação à rede de energia elétrica) e demais correlatos de rede externa de serviços de telecomunicações instalados compartilhando redes de distribuição de energia elétrica devem ser dirigidas às empresas distribuidoras de energia elétrica. Isto porque a infraestrutura compartilhada é de titularidade da distribuidora de energia elétrica, a qual recai a responsabilidade pela gestão do bem, de acordo com as normas técnicas

vigentes. Além disso, o ocupante só deve se utilizar dessa infraestrutura mediante a celebração do contrato que lhe assegure esse direito e nos termos dos projetos técnicos aprovados pela distribuidora do setor elétrico. A Anatel, portanto, não possui competência direta sobre a distribuidora de energia elétrica para fiscalizar a conformidade de sua conduta na cessão de pontos de fixação em postes, bem como avaliar eventuais infrações regulatórias ou às normas técnicas de ocupação. Assim, cabe ao regulador do setor elétrico, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), averiguar infração que concessionária ou permissionária de distribuição de energia eventualmente tenha cometido. Se houver hipótese de negligência ou omissão da empresa distribuidora de energia elétrica, por se tratar de matéria já disciplinada, caberá tão somente à Aneel avaliar o cumprimento ou não das normas regulamentares aplicáveis ao setor e adotar as medidas sancionatórias cabíveis. Portanto, informa-se que a Anatel atuará nos casos de eventuais interrupções dos serviços de telecomunicações, decorrentes ou não de falhas nas redes de telecomunicações das prestadoras - rede externa, por exemplo - e que, por conseguinte, afetem a qualidade dos serviços, isto é, os indicadores previstos na regulamentação vigente. Nesse sentido, e em decorrência da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Campo Mourão, no dia 23 de outubro de 2019, sobre o mesmo tema, a Anatel realizou consultas às operadoras de telecomunicações e à concessionária de energia Copel sobre a situação das redes, e todas informaram que suas redes estavam adequadas (processo SEI 53516.000685/2020-01). A própria Copel informou que não havia irregularidades nas redes das operadoras naquele Município e que as que foram identificadas, haviam sido corrigidas pelas operadoras. Por fim, e considerando todo o exposto, informamos que a Anatel participará da Audiência Pública, via Internet, no dia 03 de maio de 2021, às 19h30min, conforme convite formulado por essa Câmara Municipal, sendo representada pela Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

- **Prot. 856/2021 - Ofício n.º 489/2021 – COPEL** - Responde ao Requerimento nº 190/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que faça a instalação de rede trifásica no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Primeiramente a Copel agradece o contato, que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados. Abaixo, listamos os índices de continuidade (ano 2020 e 2021) da unidade consumidora 98332740, utilizada como referência para analisar os índices da localidade, endereço Av. Santa Maria, 115 (Tabelas anexas). Os indicadores do consumidor de 2020 e 2021 não tiveram violação das metas para DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora). Todavia, em atendimento ao pedido de V. Exa., está em avaliação pela área de Planejamento de Expansão da Copel Distribuição, estudo para implantação de rede trifásica no trecho especificado. Entretanto não podemos neste momento garantir ou prever o trifaseamento da referida rede elétrica antes das análises e aprovações necessárias. A Copel está sempre concentrando todos os esforços no sentido de melhorar os indicadores de continuidade de fornecimento de energia elétrica à comunidade mencionada. A Copel permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

- **Prot. 869/2021 - Ofício n.º 1649/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná**
- Responde ao Requerimento nº 56/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando, aos bons préstimos no sentido de diligenciar junto aos órgãos da polícia civil, havendo possibilidade e dentro das formalidades legais, visando que os escrivães de polícia civil, aprovados recentemente em concurso público e que atualmente encontram-se na escola da polícia civil, fazendo curso preparatório, após terminarem, sejam designados para trabalharem na 16º SDP, tendo em vista o diminuto número de escrivães da subdivisão.
RESPOSTA: Encaminho a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a cópia do Despacho datado de 23/04/2021 (fl. 11). Protocolo nº 17.525.213-4: O Departamento de Polícia Civil, informa que "Anota-se a presente solicitação no Setor de Recursos Humanos desta Divisão, a qual será revista no momento da distribuição dos Escrivães de Polícia aprovados no concurso em andamento, os quais estão matriculados em Curso de Formação; Cabe ressaltar que serão designados cerca de 100 Escrivães de Polícia para todo interior do Estado, mediante estudo, o qual encontra-se em andamento e se baseia em estatísticas de polícia judiciária e de recursos humanos de todas as unidades do Estado, visando realizar a distribuição com critérios objetivos e amenizar o déficit de servidores de tal carreira". (fls. 8; mov. 6).

- **Prot. 878/2021 - Ofício n.º 1735/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná**
- Responde ao Requerimento nº 82/2020 do Vereador Battilani – Solicitando que determine a liberação dos pedágios a caminhões e demais veículos que transportam produtos essenciais contidos no Decreto Estadual nº 4317, de 21 de 2020, (Parágrafo Único, do Art. 2º), com alterações posteriores. **RESPOSTA:** Encaminho a resposta recebida da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme a cópia da Informação nº 084/2021 - AT e anexo (fls. 15, 7 a 13). Informação: Segue a manifestação desta Coordenadoria: Primeiramente, explana-se que ao longo da concessão, qualquer variação na quantidade de tráfego implica em risco à Concessionária, ou seja, se ocorrer pouco fluxo de veículos nas estradas as concessionárias arcam com o prejuízo. Em contrapartida, qualquer imposição unilateral por parte do poder concedente, que não possui relação direta com o contrato administrativo, mas que produz efeitos sobre este, sendo destoante das obrigações contratuais da concessionárias implicaria, necessariamente, em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, resultando em aumento tarifário ou redução de obras ou de serviços, os quais, posteriormente, seriam arcados pelos usuários da rodovia, como seria no caso da respectiva medida proposta. Conforme consabido, em se tratando de serviços de transporte rodoviário de carga, a legislação pátria determina que o valor cobrado a título de pedágio deve ser repassado ao contratante do serviço. Isso porque o pedágio é uma taxa, ou seja, um tributo, assim como o ICMS, e deve ser destacado no documento fiscal e repassado a quem tomou o serviço. Por tal razão, não configura ônus dos prestadores de serviços de transporte de carga. Portanto, entende-se que a isenção do pagamento proposta, mesmo que temporária, em nada beneficia os usuários, pois retira receita e gera custos de alteração dos sistemas de cobrança. A atual regra da cobrança de pedágio, em todo o território nacional, é fruto de licitações para a construção, manutenção de rodovias e conseqüentemente melhoramento da infraestrutura do transporte rodoviário. Nesse sentido, suspender a cobrança da taxa do

pedágio, em razão da situação de calamidade pública que é a gerada pelo Coronavírus COVID-19, implicaria em quebra do contrato, por parte da Administração Pública. Ainda, não se pode olvidar que dentro do Paraná, assim como em outros estados, existem rodovias federais, como a BR-116, por exemplo, que são pedagiadas. Logo, uma medida de nível estadual não pode ser tomada em dissintonia com a medida de ordem federal, tendo em vista que criaria uma situação de profundo desarranjo na estrutura logística nacional. Ademais, é importante observar com clareza que, apesar da problemática atual acerca da pandemia do coronavírus COVID-19, todos os serviços estabelecidos pelo contrato de concessão atualmente configuram-se como essenciais, conforme Nota de Esclarecimento da Diretoria Geral do DER divulgada em 24/03/2020, sendo a liberação das cancelas contrária ao posicionamento atual do órgão. Complementarmente, a Diretoria Geral do DER/PR emitiu a Ordem de Serviço nº 12/2020, que estabelece as medidas que as Concessionárias do Anel de Integração do Estado do Paraná deverão adotar para fins de prevenção e controle da transmissão do coronavírus COVID-19. Portanto, em tratando de atividades a serem desempenhadas pelas Concessionárias, neste momento quanto ao atendimento dos usuários nas praças de pedágio e rodovias que compõe o Anel de Integração do Paraná, as mesmas deverão seguir o disposto na Ordem de Serviço nº 12/2020 emitida pelo Diretor Geral do DER/PR. Destaque-se que, não havendo nenhum prejuízo que impacte direta ou indiretamente no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e na eficiência e efetividade dos serviços públicos delegados, podem, as concessionárias que compõe Anel de Integração do Paraná, caso queiram contribuir com a sociedade neste momento de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus Covid-19, adotarem as medidas que entenderem convenientes e adequadas por pura e mera liberalidade delas. Compete ressaltar ainda que, segundo a Agência Estadual de Notícias do Paraná (AEN), o Governo do Estado adotou uma série de ações para facilitar o trabalho dos profissionais do transporte rodoviário de cargas, que visam garantir a saúde dos caminhoneiros, evitar a proliferação do coronavírus no Paraná e garantir o abastecimento de produtos. O decreto assinado pelo Governador prevê que serviços de alimentação e de manutenção localizados ao longo das rodovias devem permanecer abertos, tais como: restaurantes; lanchonetes, oficinas mecânicas, borracharias e serviços de socorros. Ou seja, o Governo do Estado do Paraná vem criando um ambiente favorável a toda população para enfrentamento das inúmeras dificuldades criadas pela pandemia do Coronavírus COVID-19. Assim, perante as circunstâncias de urgência e emergência que pairam no Estado e no País, esta Coordenadoria posiciona-se contrária ao requerido, com a ressalva de que, por se tratar de tema complexo e dinâmico, sejam necessárias maiores e profundas discussões sobre o assunto. Assim, do ponto de vista estritamente técnico, por entender como exauridas as informações requisitadas pelo ilustre membro da Câmara Municipal de Campo Mourão, encaminhamos o presente para análise e, se assim entender, aprovação prévia desta Diretoria de Operações. Após, solicitamos o encaminhamento do presente à Diretoria Geral do DER para aprovação do inteiro teor do exposto na presente informação, demais providências que se fizerem necessárias, e por consequência, resposta a parte interessada.

- **Prot. 929/2021 - Ofício n.º 1902/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná**
- Responde ao Requerimento nº 147/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando

priorizar recursos no orçamento estadual visando o aumento do efetivo da Polícia Civil em Campo Mourão, bem como aquisição de novas viaturas, no sentido de serem em quantidade compatível com o efetivo e população do Município. **RESPOSTA:** Encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme cópia do Despacho datado de 05/05/2021 e anexo (fls. 13, 9 a 12). Despacho: 1 - Informamos que, no momento, não há servidores policiais civis disponíveis no GARH/DPC a fim de dotar a Unidade Policial em tela dos recursos humanos necessários à melhoria de suas atividades, conforme solicitação contida neste expediente. 2 - Esclarecemos que por meio do Diário Oficial do Poder Executivo n. 10665 de 08 de abril de 2020, foi tornado público o Edital 002.2020 da Polícia Civil do Estado do Paraná com vistas à realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia, 300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Papiloscopista, todas do quadro próprio de pessoal do Departamento da Polícia Civil do Paraná, além de formação de cadastro de reserva, pelo período de validade do certame. A realização da prova preambular está agendada para o dia 03 de outubro de 2021. 3 - Informamos ainda, que em 10 de novembro de 2020, foi publicada a nomeação de 186 (cento e oitenta e seis) Escrivães de Polícia, ampliando, dessa forma, o número de vagas prevista inicialmente de 50 (cinquenta) para os Municípios do Interior do Estado, 20 (vinte) para Região Metropolitana de Curitiba, e 30 (trinta) para a Capital. Os servidores recém nomeados estão participando do curso de formação da Polícia Civil. 4 - Quanto aos Delegados de Polícia, ressaltamos que houve a nomeação de 64 Delegados de Polícia pelo Decreto n. 3486/2016, e pelo Decreto n. 9136/2018, foram nomeados 20 Delegados de Polícia, os quais foram designados para as mais diversas comarcas do interior, além de reforçar o efetivo em unidades especializadas. 5 - Atualmente, a Polícia Civil do Paraná, integra o Programa PRUMOS, de iniciativa da SESP/PR, o qual oferece atendimento psicossocial aos servidores ativos, inativos e a seus dependentes, em todo o Estado do Paraná, por meio de ações de promoção, prevenção e tratamento de demandas de saúde mental. Igualmente, a nível institucional, implementou-se em 2020, na estrutura do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, o Setor de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT. Este tem como objetivo proporcionar ao policial, ações, atividades e informações que envolvem o seu bem-estar funcional. O Setor realiza, ainda, acompanhamentos e acolhimento de servidores em situações de afastamento para tratamento de saúde (física e psicológica), luto, ideações e tentativas de suicídio, etc.

- **Prot. 947/2021 - Ofício n.º 1895/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná**
- Responde ao Requerimento n.º 139/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando a implementação de um hospital de campanha no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Encaminho a informação recebida da Secretaria de Estado da Saúde, conforme cópia do Ofício n.º 1267/2021/GS/SESA (fl. 10): Em atenção ao assunto, comunicamos que a SESA realiza monitoramento diário do número de casos de contaminação, óbitos, taxa de ocupação dos leitos, tempo médio de permanência nos leitos exclusivos COVID, etc. em todas as Macrorregiões. O monitoramento acontece simultaneamente para que seja possível elaborar estratégias de atendimento dos usuários do SUS utilizando-se toda a capacidade instalada existente no estado. Essas informações, além do que já está previsto no Plano de Contingência Estadual vigente,

embasam a tomada de decisão por parte da SESA para a definição das ações de enfrentamento à COVID - 19. Informamos que os critérios de ativação e desativação dos leitos exclusivos COVID - 19 estão descritos na Deliberação CIB nº 143 de 03/09/2020 e, que à medida que for constada a necessidade de novos leitos, os mesmos serão ativados mediante análise técnica, bem como quanto ao atendimento pelos hospitais dos critérios estabelecidos na Resolução SESA no 864/2020 e das demais legislações vigentes. Quanto à abertura de Centro de Referência Emergencial e Provisório, com estrutura de UTI e enfermaria, esclarecemos que desde o início da pandemia pelo Novo Coronavírus a SESA optou por utilizar toda capacidade instalada existente nos estabelecimentos hospitalares credenciados ao SUS tendo em vista que para instalação de leitos em "hospital de campanha", além do custo extremamente elevado, são necessários equipamentos, insumos e profissionais qualificados que não estão disponíveis para implantação imediata, por exigirem complexo processo de logística, sendo a alocação de recursos humanos, um dos fatores mais críticos, em face do seu esgotamento no mercado de trabalho brasileiro. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

- **Prot. 951/2021 - Ofício n.º 2001/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná**
- Responde ao Requerimento nº 166/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando os bons préstimos no sentido de prover, dentro das possibilidades legais, visando acrescentar nos grupos prioritários, para serem vacinados com a maior brevidade possível, preferencialmente ainda no primeiro semestre do ano de 2.021, os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes de cadeia.
RESPOSTA: Encaminho cópia da informação recebida da Secretaria de Estado da Segurança Pública por meio do contido no Despacho datado de 13/05/2021 e anexo (fls. 71, 72 e 17 a 69). Despacho: II - Segue em anexo a notícia, publicada no site do DEPEN, informando o início da vacinação das forças de segurança, alcançando assim neste primeiro momento os agentes penitenciários e guardas temporários prisionais; III - Informamos que todos os Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade estão contemplados no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 como grupo prioritário, conforme a disponibilidade da vacina. Protocolo nº 17.552.228-0: 2. O Departamento de Polícia Civil juntou notícia, publicada no site da Polícia Civil, informando o início da vacinação das forças de segurança em 01/04/2021 (fls. 7; mov. 6). 3. A Polícia Militar, no mesmo teor, informa que desde o início do mês de abril, nossos Militares Estaduais (PMs e BMs) estão sendo imunizados contra a COVID-19, doença que assolou também nossos efetivos durante esse mais de um ano de Pandemia. Informo a Vossa Excelência que até o presente momento, temos mais de 4.000 (quatro mil) Militares Estaduais já imunizados com a 1ª dose, e outros 3.000 (três mil) previstos ainda para essa primeira semana de maio, o que representa pouco mais de 30% de nosso efetivo total a ser vacinado. Acreditamos que conforme os municípios terminem de imunizar os idosos, estas doses semanais tendam a aumentar, sendo que em uma previsão otimista, pretendemos estar até a primeira quinzena de JUNHO com TODA NOSSA TROPA imunizada minimamente com a 1a dose (fls. 13; mov. 12). 4. O Departamento Penitenciário, a seu turno, juntou "em anexo a notícia, publicada no site do DEPEN, informando o início da vacinação das forças de segurança, alcançando assim neste primeiro momento os agentes penitenciários e guardas temporários

prisoinais; Informamos que todos os Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade estão contemplados no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 como grupo prioritário, conforme a disponibilidade da vacina" (fls. 17-69; movo16-18). 5. Restrito ao exposto, restitua-se à CASA CIVIL para ciência e encaminhamentos.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 840/2021** – APP Escola Municipal Mario de Miranda Quintana – Relatório simplificado e Prestação de Contas do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), Programa Mais Alfabetização Educação Conectada e APPE (Associação de Pais e Profissionais da Educação).
- **Prot. Nº 841/2021** – Associação Casa do Artesão de Campo Mourão – Relatório de Atividades referente ao período de 2020.
- **Prot. Nº 842/2021** – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Moradas Avelino Piacentini – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 e que devido a pandemia não realizou nenhuma atividade.
- **Prot. Nº 850/2021** – APP Escola Municipal Cidade Nova – Relatório de atividades em 2020 e o resumo financeiro da Associação de Pais Profissionais da Educação (APPE) em 2020.
- **Prot. Nº 853/2021** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família – Prestação de Contas da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola 2019, PDDE/Educação Conectada 2018 e 2019 e APP do ano de 2020.
- **Prot. Nº 855/2021** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia – Prestações de contas exercício financeiro de 2020, dos recursos recebidos do FNDE - PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e PDDE - Educação Conectada.
- **Prot. Nº 858/2021** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Reprogramação do Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Conectada e P.D.D.E Emergencial, referente ao exercício de 2020, para execução de ações que serão desenvolvidas no ano de 2021.
- **Prot. Nº 857/2021** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz – Plano de Atividades, relatório de Atividade/ A.P.P.E. e Resumo Financeiro referente ao ano de

2020. Encaminha também cópia da Prestação de Contas do FNDE–P.D.D.E. - Programa Dinheiro Direto na Escola, FNDE - Educação Conectada/PDDE Emergencial; e Recursos da A.P.P.E. reprogramados de 2019.

- **Prot. Nº 868/2021** – APAE Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – Relatório de Atividades 2020, Plano de Ação 2021 e Balanço 2020.
- **Prot. Nº 838/2021** – Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica – Prestação de contas do exercício de 2020. Segue anexo: Plano de Ação 2021, Relatório Anual de Atividades 2020 e Balanço Patrimonial 2020.
- **Prot. Nº 873/2021** – APP Escola Municipal Castro Alves – Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas das verbas recebidas em 2020; Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Mais Alfabetização e arrecadação das promoções realizadas pela unidade de ensino.
- **Prot. Nº 874/2021** – ASSERCAM Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – Prestação de contas do ano de 2020, informando que não obtiveram nenhum recebimento de subvenção municipal, estadual ou federal.
- **Prot. Nº 875/2021** – AME Associação Mourãoense de Escritores - Prestação de contas do ano de 2020, informando que não receberam nenhuma subvenção.
- **Prot. Nº 859/2021** – APP Centro Municipal de Educação Santa Rita CEDUS – Relatório Anual de Atividades 2020 e Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas 2020.
- **Prot. Nº 881/2021** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Prestação de contas dos Programas Dinheiro Direto na Escola, Qualidade Emergencial, Educação Conectada e APPE, referentes ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 883/2021** – Associação de Moradores Lar Paraná – Prestação de Contas, informando que não efetuaram atividades e não receberam recursos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; referentes ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 884/2021** – Associação Dojo.com – Prestação de contas do recurso recebido da prefeitura Municipal de Campo Mourão através dos Convênios 19/2020 e 27/2020 no ano de 2020.
- **Prot. Nº 885/2021** – C.T.R. Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório Anual 2020, Balanço Anual 2020 e Plano de Ação 2021.

- **Prot. Nº 898/2021** – APP Escola Municipal Professor Domingos José de Souza – Prestação de Contas do Programa Mais Alfabetização, PDDE e Programa Educação Conectada, referente ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 916/2021** – Casa Lar Infantil Miriã – Balanço Anual ano/2020, Relatório de Atividade ano/2020 e Cópias das notas fiscais ano/2020, referente ao ano de 2020.

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
906/2021	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	30/04/2021	240.000,00
906/2021	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	15/04/2021	432.406,73
906/2021	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	15/04/2021	14.945,00
906/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	03/05/2021	46.639,01
910/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	04/05/2021	134.850,00
910/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	03/05/2021	7.486,50
910/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	04/05/2021	20.960,49
910/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	04/05/2021	7.500,00
910/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	03/05/2021	421.104,40
910/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	03/05/2021	3.514.384,13
910/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	03/05/2021	70.140,00
910/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	04/05/2021	7.916,66
910/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	03/05/2021	3.487,50

	PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
910/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	03/05/2021	66.262,50
910/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	04/05/2021	4.774,40
910/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	04/05/2021	4.774,40
910/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	04/05/2021	4.774,40
TOTAL					5.002.406,12

05.06-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 34/2021** – Marcio Berbet - ESTABELECE COMO ESSENCIAIS OS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **662/2021** – Tio Leco – REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO (RECOLHIMENTO DE ENTULHOS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO NA RUA VEREADOR MANOEL PEREIRA MARTINS EM FRENTE A RESIDÊNCIA Nº 940 ENTRE RUAS ÉRICA LABES E RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI NO BAIRRO JARDIM IPANEMA.

- **664/2021** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” NA RUA LEMOS DO PRADO AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU.

- **687/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR LIMPEZA (ROÇADA) NA RUA ALELUIA, ESQUINA COM A RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, LOCALIZADO NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **688/2021**– Jadir Soares Pepita – FAZER A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA ENGENHEIRO MERCER COM A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO JARDIM SANTA NILCE.

- **689/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA VITÓRIA Nº170, ENTRE AS RUAS DA ABOLIÇÃO E RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.

- **690/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA ESPERANÇA Nº121, ENTRE AS RUA ESPERANÇA, RUA LIBERDADE E RUA VITÓRIA LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.

- **691/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA UNIÃO COMUNITÁRIA Nº 149, ENTRE AS RUA VITÓRIA E RUA LIBERDADE LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.

- **692/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA DA PAZ Nº 69, ENTRE AS RUA LIBERDADE E RUA VITÓRIA LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.

- **693/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI Nº29,

ENTRE AS RUA LIBERDADE E RUA VITÓRIA LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.

- **694/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA LIBERDADE Nº09, ENTRE AS RUA DA PAZ E RUA ESPERANÇA LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **695/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA SANTA BÁRBARA Nº174, ENTRE AS RUA ESPERANÇA E RUA DO AMOR DIVINO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **696/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA SANTA BÁRBARA Nº222, ENTRE AS RUA DA PAZ E RUA UNIÃO COMUNITÁRIA LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **697/2021** — Escrivão Parma – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E ACADEMIA INFANTIL NO ESPAÇO EDEMILSON ZARPELON (CENTRO SOCIAL URBANO).
- **698/2021**– Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE REFORMAS NA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM MODELO CAMPO MOURÃO – PR: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS EM GERAL; C) TROCA E OU MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) OUTRAS MANUTENÇÕES NECESSÁRIA QUE POR VENTURAS SEJAM NECESSÁRIAS REFERENTE A ESTRUTURA DO IMÓVEL.
- **699/2021** — Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE REFORMAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DENOMINADA RIO DA VÁRZEA (BOA ESPERANÇA): A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS EM GERAL; C) TROCA E OU MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) OUTRAS MANUTENÇÕES NECESSÁRIA QUE POR VENTURAS SEJAM NECESSÁRIAS REFERENTE A ESTRUTURA DO IMÓVEL.

- **700/2021** — Escrivão Parma – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ENTRE A RUA ADMAR FERREIRA CALDAS E O CONDOMÍNIO VILLAGE DAS HORTÊNSIAS.

- **701/2021** — Subtenente Macedo – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE JUVENTUDE NA GRANDE LAR PARANÁ NOS MOLDES CENTRO DA JUVENTUDE “ITACHIR TAGLIARI” DA ASA LESTE.

- **702/2021** — Tio Leco - REALIZAR ESTUDO NO JARDIM EUROPA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE “QUEBRA MOLAS” NAS RUAS ITÁLIA; FRANÇA; ESPANHA; PORTUGAL; JOSÉ NATAL DA ROCHA; PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA; PROFESSOR NELSON DENKER; PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME; ALEMANHA; PIONEIRO JOSÉ FLORÊNCIO FILHO; GRÉCIA; UCRÂNIA; VERONA; PROFESSOR MARCOS ERHARDT E RÚSSIA.

- **703/2021** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE “QUEBRA MOLAS” NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE A RUA TONY NISHIMURA E TRAVESSA ANTOGENES BERTHIER SILVEIRA (FUNDOS DA VIAÇÃO MOURÃOENSE), NO PARQUE DAS ACÁCIAS.

- **704/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO RUA DAS LARANJEIRAS EM FRENTE AO Nº 173, ENTRE A RUA UNIÃO COMUNITÁRIA E ESPERANÇA NO JARDIM PARQUE VERDE.

- **705/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO RUA NELSON BITENCOURT DO PRADO EM FRENTE AO Nº 1500, ENTRE A RUA CAÇANJURÊ E VALPARAISO NO JARDIM PIO XII.

- **706/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO RUA LEMOS DO PRADO EM FRENTE AO Nº 125, ENTRE A RUA SILVA RIBEIRO E RUBENS VAZ NO JARDIM FERNANDO.

- **707/2021** — Tio Leco - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - RUA JUSCELINO KUBITSCHECK EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 835 ENTRE AS RUAS AIRTON ALBUQUERQUE E ILHA DE MARAJÓ JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE; - RUA JUSCELINO KUBITSCHECK EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 855 ENTRE AS RUAS AIRTON ALBUQUERQUE E ILHA DE MARAJÓ JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **709/2021** — Tio Leco - REALIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS COM ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO QUE PASSASSE PELO JARDIM EUROPA.

- **710/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO RUA SUEMATSU TANAKA EM FRENTE AO Nº 640, ENTRE A RUA ELIAS SIMÃO E JAIR FICHER GITAHY NO JARDIM GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ.

- **711/2021** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM EUROPA.

- **712/2021** — Tio Leco - REALIZAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E COLOCAÇÃO DAS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS SEGUINTE LOCALIDADES DO JARDIM EUROPA: - RUA ITÁLIA ESQUINA COM AS RUAS FRANÇA, ESPANHA, PORTUGAL, JOSÉ NATAL DA ROCHA, PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA, PROFESSOR NELSON DENKER, PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME; - RUA ALEMANHA ESQUINA COM AS RUAS FRANÇA, ESPANHA, PORTUGAL; - RUA GRÉCIA ESQUINA COM AS RUAS PORTUGAL, JOSÉ NATAL DA ROCHA, PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA, PROFESSOR NELSON DENKER, PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME, PIONEIRO JOSÉ FLORÊNCIO FILHO; - RUA UCRÂNIA ESQUINA COM AS RUAS VERONA, FRANÇA, ESPANHA, PORTUGAL; - RUA PROFESSOR MARCOS ERHARDT ESQUINA COM AS RUAS JOSÉ NATAL, PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA; PROFESSOR NELSON DENKER, PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME; - RUA RÚSSIA ESQUINA COM AS RUAS PORTUGAL, JOSÉ NATAL DA ROCHA, PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA, PROFESSOR NELSON DENKER, PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME.

- **713/2021** -- Escrivão Parma – TENDO EM VISTA O ADVENTO DA VACINAÇÃO PARA IMUNIZAÇÃO DA “H1N1”, QUE TAL EVENTO SEJA AMPLAMENTE DIVULGADO (IMPRENSA DE UM MODO GERAL, REDES SOCIAIS, CARTAZES E OUTROS POSSÍVEIS), ESCLARECENDO À POPULAÇÃO DADOS COMO DATAS, LOCAIS, CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO E ESCLARECENDO SE QUEM RECEBEU A VACINA DO COVID PODE SE VACINAR DA “H1N1”, TEMPO DE INTERSTÍCIO, DENTRE OUTROS. AINDA, QUE TUDO SEJA FEITO COM ANTECIPAÇÃO SUFICIENTE PARA QUE OS MORADORES DE NOSSA CIDADE TENHAM PLENO CONHECIMENTO E PARA EFETIVO PLANEJAMENTO DE EPISÓDIO TÃO IMPORTANTE, VISANDO NÃO HAVER FALHAS E CONSEQUENTEMENTE CONSTRANGIMENTOS.
- **714/2021** -- Escrivão Parma - OFICIAR O DER, A IMEDIATA CONSTRUÇÃO DE UM TREVO, QUE INTERLIGA A AVENIDA JOÃO BENTO A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA.
- **715/2021** -- Escrivão Parma - OFICIAR AO DER, A IMEDIATA CONSTRUÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, NA CONJUNÇÃO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES COM A RUA SÃO JOSÉ, QUE INTERLIGA A ASA LESTE.
- **716/2021** — Tio Leco – REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, NA AVENIDA QUINTO SLOMP (ESQUINA SUPERMERCADO CONDOR) ENTRE A RODOVIA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES E RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS NO JARDIM COPACABANA III.
- **717/2021** — Tio Leco - REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARAPONGAS ENTRE AS RUAS DR. NELSON BITENCOURT DO PRADO E AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO CONJUNTO MILTON LUIZ PEREIRA.
- **718/2021** — Tio Leco - REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS SEGUINTE PRAÇAS: PRAÇA ALVORADA; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (PRAÇA DO FÓRUM); PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA.
- **719/2021** — Escrivão Parma - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MÁRIO KWITSCHAL COM RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, CONJUNTO SÃO FRANCISCO, CAMPO MOURÃO - PARANÁ.

- **720/2021** — Escrivão Parma - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA DO POSTE SITUADO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, EM FRENTE AO NUMERAL 127, JARDIM LAR PARANÁ, CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **721/2021** — Tio Leco – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO NA TRAVESSA URU EM FRENTE AO Nº 135, ENTRE AS RUAS DEOLINDO GUSSÃO E ALCATRAZ NO JARDIM ISABEL.
- **722/2021** — Tio Leco - REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA EM FRENTE DO Nº 1018 ENTRE AS RUAS UBIRAJARA GIANI E LEMOS DO PRADO NO JARDIM PIO XII.
- **723/2021** — Tio Leco - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, NA RUA DANIEL MOTTA CORDEIRO Nº 491 ENTRE AS RUAS DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO E RUA GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **724/2021** — Miltinho Cidade Nova – FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA OLIVEIRA ZANINI, JARDIM CIDADE NOVA.
- **725/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, JARDIM CIDADE NOVA.
- **726/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, JARDIM CIDADE NOVA.
- **727/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.

- **728/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA TRAVESSA DAS AZALÉIAS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **729/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA TRAVESSA FLORES, JARDIM CIDADE NOVA.
- **730/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA TRAVESSA DOS NARCISOS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **731/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA TRAVESSA DOS LÍRIOS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **732/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA OLÍVIO SALVADORI, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **733/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA MARINGÁ, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **734/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA MANDAGUAÇU, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **735/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA LOBATO, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **736/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA CIANORTE, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **737/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA ASTORGA, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.

- **738/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA APUCARANA, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **739/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA SARANDI, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **740/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA QUINTO SALVADORI, CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **741/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA DOS CRAVOS, CONJUNTO HABITACIONAL MUNDO NOVO.
- **742/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA RUA CINERÁRIA, CONJUNTO HABITACIONAL MUNDO NOVO.
- **743/2021** — Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DO NOME NOS POSTES DA TRAVESSA FLOR DE MAIO, CONJUNTO HABITACIONAL MUNDO NOVO.
- **745/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTES NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA DOM PEDRO I Nº 93, ENTRE A RUA VICENTE ZAWADNIAK E JAGUATIRICA LOCALIZADO NA MORADIAS CONDOR.
- **746/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS NA AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE A RUA JOÃO CASTURINO SMOLIAK E A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **747/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS ALFAZEMAS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **748/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CELESTE KELLER DEC, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **749/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OLIVEIRA ZANINI, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **751/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **752/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OLÍVIO SALVADORI, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **753/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA QUINTO SALVADORI, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **754/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS E INSTALAÇÕES DE TACHA INJETADA, NA AV. JOÃO BATISTA SALVADORI ESQUINA COM A RUA ENGENHEIRO MERCER, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **755/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DOS LÍRIOS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **756/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS AZALÉIAS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **757/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DOS NARCISOS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **758/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA FLOR DE MAIO, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **759/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS CRAVINAS, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **760/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS A EXTENSÃO DA TRAVESSA DAS DÁLIAS, NO JARDIM EM TODA CIDADE NOVA.
- **761/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS FLORES, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **762/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARINGÁ, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **763/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORESTA, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **764/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÕES DE PREFERENCIAIS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA APUCARANA, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS.
- **765/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO DO CAMPO, PRÓXIMO A RUA CLEMENTE JOSÉ PEREIRA E RUA PROF. ABELEGY ALVES, NO JARDIM SOL NASCENTE.
- **766/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR LIMPEZA E O CALÇAMENTO NAS MARGENS, DAS RUAS MARINS C. PEREIRA, CURITIBA E DAS PETÚNIAS, CONTORNANDO A RESERVA NATIVA LOCALIZADA NO CONJUNTO MORADIAS CAMPOS VERDES.
- **767/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EXISTENTES NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA RUA VERA CRUZ EM FRENTE À RESIDÊNCIA Nº 304 ENTRE AS RUAS DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO E BELA VISTA NO JARDIM PIO XII.
- **744/2021** — **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **791/2021 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Paulo Pilatte - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O PROGRAMA “CAÇAMBA SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **815/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Paulo Pilatte - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ESTABELECE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, QUE ENCONTRAM-SE EM CONTATO DIRETO COM ALUNOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **201/2021** -- Marcio Berbet - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAREM SOBRE O TEMA: ATENDIMENTO EM TEMPO DE PANDEMIA NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. (FILAS EXTENSAS, TEMPO DE ESPERA ULTRAPASSANDO MAIS DE DUAS HORAS PARA ATENDIMENTO), NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, ÀS 19H30.
- **203/2021** -- Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ANALISAR A POSSIBILIDADE DE FUTURA CRIAÇÃO DE UMA SEDE INDEPENDENTE DA PATRULHA RURAL NA ÁREA DESTE BATALHÃO, COM DESTINAÇÃO DE OFICIAL E PRAÇAS PARA COMPOR A EQUIPE, E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA, PELO FATO QUE MUITOS MORADORES DA ÁREA RURAL VEM SOFRENDO COM FURTOS E ROUBOS, BEM ASSIM PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA DE UMA MANEIRA GERAL, JÁ QUE ESTAMOS EM UMA REGIÃO COM GRANE POTENCIAL AGRÍCOLA, E MUITO PRÓXIMA DAS FRONTEIRAS COM OS PAÍSES VIZINHOS ARGENTINA E PARAGUAI.
- **204/2021** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - ANALISAR A POSSIBILIDADE DE FUTURA CRIAÇÃO DE UMA SEDE INDEPENDENTE DA PATRULHA RURAL NA ÁREA DESTE BATALHÃO, COM DESTINAÇÃO DE OFICIAL

E PRAÇAS PARA COMPOR A EQUIPE, E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA, PELO FATO QUE MUITOS MORADORES DA ÁREA RURAL VEM SOFRENDO COM FURTOS E ROUBOS, BEM ASSIM PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA DE UMA MANEIRA GERAL, JÁ QUE ESTAMOS EM UMA REGIÃO COM GRANDE POTENCIAL AGRÍCOLA, E MUITO PRÓXIMA DAS FRONTEIRAS COM OS PAÍSES VIZINHOS ARGENTINA E PARAGUAI.

- **205/2021** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - ANALISAR A POSSIBILIDADE DE FUTURA CRIAÇÃO DE UMA SEDE INDEPENDENTE DA PATRULHA RURAL NA ÁREA DESTE BATALHÃO, COM DESTINAÇÃO DE OFICIAL E PRAÇAS PARA COMPOR A EQUIPE, E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA, PELO FATO QUE MUITOS MORADORES DA ÁREA RURAL VEM SOFRENDO COM FURTOS E ROUBOS, BEM ASSIM PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA DE UMA MANEIRA GERAL, JÁ QUE ESTAMOS EM UMA REGIÃO COM GRANDE POTENCIAL AGRÍCOLA, E MUITO PRÓXIMA DAS FRONTEIRAS COM OS PAÍSES VIZINHOS ARGENTINA E PARAGUAI.

- **206/2021** -- Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORONEL - VIABILIZAR O ENVIO AO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO/PR, DE QUATRO VIATURAS PARA COMPOR EXCLUSIVAMENTE A FROTA DA PATRULHA RURAL, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE HÁ POUCAS VIATURAS DESTINADAS PARA ESTA UNIDADE E AINDA, QUE A ÁREA DE PATRULHAMENTO É MUITO EXTENSA, BEM COMO QUE HÁ CIDADES PERTENCENTES AO BPM QUE ESTÃO INCLUÍDAS NO PLANEJAMENTO NACIONAL COMO SENDO “ÁREAS DE FRONTEIRA.

- **208/2021** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - VIABILIZAR O ENVIO AO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO/PR, DE QUATRO VIATURAS PARA COMPOR EXCLUSIVAMENTE A FROTA DA PATRULHA RURAL, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE HÁ POUCAS VIATURAS DESTINADAS PARA ESTA UNIDADE E AINDA, QUE A ÁREA DE PATRULHAMENTO É MUITO EXTENSA, BEM COMO QUE HÁ CIDADES PERTENCENTES AO BPM QUE ESTÃO INCLUÍDAS NO PLANEJAMENTO NACIONAL COMO SENDO “ÁREAS DE FRONTEIRA.

- **212/2021** - Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – VIABILIZAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS COLÉGIOS ESTADUAIS CÍVICO-MILITAR MARECHAL RONDON, COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO, COLÉGIO ESTADUAL PROFª IVONE SOARES CASTANHARO DE CAMPO MOURÃO O KIT ROBÓTICA.

- **213/2021** — Tio Leco - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM RADAR DE VELOCIDADE E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE RADAR NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ENTRE AS RUAS MISS YOLANDA PEREIRA E PIQUIRIVAÍ DOS DOIS LADOS DA PISTA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **217/2021** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A LAURA BATISTA DE OLIVEIRA E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO OZENIR LEITE DE OLIVEIRA EM 29 DE ABRIL DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **218/2021** — Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A ABGAIL DA SILVA OLIVEIRA E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO ROMUALDO MARTINS DE OLIVEIRA EM 30 DE ABRIL DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **219/2021** — Tucano - DEPUTADOS DA BANCADA DO PSD NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ: SR. ADEMIR BIER, SR. DEVANIL REGINALDO DA SILVA – COBRA REPÓRTER, SR. JOSÉ FRANCISCO BÜHER, SR. GUTO SILVA, SR. HUSSEN BAKRI E SR. MAURO MORAES - SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR PARA A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS PEDIASUIT (COMPLETO), PARA UTILIZAÇÃO NA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DOS ALUNOS DA APAE DE CAMPO MOURÃO.
- **220/2021** — Tucano - DEPUTADOS DA BANCADA DO PSD NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ: SR. ADEMIR BIER, SR. DEVANIL REGINALDO DA SILVA – COBRA REPÓRTER, SR. JOSÉ FRANCISCO BÜHER, SR. GUTO SILVA, SR. HUSSEN BAKRI E SR. MAURO MORAES - SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA DAR SUPORTE AOS ATENDIMENTOS DA UTI/SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.
- **221/2021** — Tucano - DEPUTADOS DA BANCADA DO PSD NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ: SR. ADEMIR BIER, SR. DEVANIL REGINALDO DA SILVA – COBRA REPÓRTER, SR. JOSÉ FRANCISCO BÜHER, SR. GUTO SILVA, SR. HUSSEN BAKRI, SR. MÁRCIO NUNES E SR. MAURO MORAES - SOLICITANDO

EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA DAR SUPORTE AOS ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.

- **222/2021** — Paulo Pilatte - GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA DE SOLTURA DE PEIXES” EM RIOS, LAGOS E PARQUES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **223/2021** — Naiany Hruschka Salvadori – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: CONSIDERANDO INFORMAÇÕES A CERCA DE SOBREPOSIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO RECREIO LAGO AZUL NA USINA MOURÃO, ENTRE OS LOTES 1 A 20 DA QUADRA 01, HOUE A NOTÍCIA DE QUE DEVIDO A SOBREPOSIÇÃO DE LOTES ELIMINOU-SE O LOTE 6 DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR MOURÃOENSE – ARTEM. TAMBÉM EXISTE A NOTÍCIA DE QUE O LOTE 20 DA QUADRA 01 DO REFERIDO LOTEAMENTO ENCONTRA-SE NÃO UTILIZADO, POIS POSSUI PASSAGEM DA REDE ELÉTRICA DA COPEL QUE PASSA NA EXTENSÃO TODA DO LOTE. CONSIDERANDO O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR, REQUER INFORMAÇÕES SE EXISTE A MEDIÇÃO DO LOTE 01 AO 20 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO RECREIO LAGO AZUL NA USINA MOURÃO QUE AFIRMA A SOBREPOSIÇÃO RELATADA? E AINDA SE EXISTE A SOBRA DE LOTES NO LOCAL?

- **224/2021** — Escrivão Parma – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITO DE VOSSA SENHORIA, PARA QUE VOLTE OS OLHOS AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, SITUADO NO JARDIM LAURA – CAMPO MOURÃO, POIS O MESMO ESTA PRECISANDO URGENTE DE DIVERSAS MELHORIAS DAIS COMO: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS DAS SALAS DE AULA; C) TROCA E/OU MANUTENÇÃO (CONCERTO E PINTURA) DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) PINTURAS DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO); F) PINTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM DUAS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; G) PINTURAS DAS TRAVES; H) TROCAS DAS REDES.

- **225/2021** — Escrivão Parma - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SOLICITO DE VOSSA SENHORIA, PARA QUE VOLTE OS OLHOS AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, SITUADO NO JARDIM LAURA – CAMPO MOURÃO, POIS O MESMO ESTA PRECISANDO URGENTE DE DIVERSAS MELHORIAS DAIS COMO: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS DAS SALAS DE AULA;

C) TROCA E/OU MANUTENÇÃO (CONCERTO E PINTURA) DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) PINTURAS DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO); F) PINTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM DUAS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; G) PINTURAS DAS TRAVES; H) TROCAS DAS REDES.

- **226/2021** — Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - SOLICITO DE VOSSA SENHORIA, PARA QUE VOLTE OS OLHOS AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, SITUADO NO JARDIM LAURA – CAMPO MOURÃO, POIS O MESMO ESTA PRECISANDO URGENTE DE DIVERSAS MELHORIAS DAIS COMO: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS DAS SALAS DE AULA; C) TROCA E/OU MANUTENÇÃO (CONCERTO E PINTURA) DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) PINTURAS DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO); F) PINTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM DUAS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; G) PINTURAS DAS TRAVES; H) TROCAS DAS REDES.

- **227/2021** — Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITO DE VOSSA SENHORIA, PARA QUE VOLTE OS OLHOS AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, SITUADO NO JARDIM LAURA – CAMPO MOURÃO, POIS O MESMO ESTA PRECISANDO URGENTE DE DIVERSAS MELHORIAS DAIS COMO: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS DAS SALAS DE AULA; C) TROCA E/OU MANUTENÇÃO (CONCERTO E PINTURA) DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) PINTURAS DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO); F) PINTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM DUAS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; G) PINTURAS DAS TRAVES; H) TROCAS DAS REDES.

- **228/2021** — Escrivão Parma - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITO DE VOSSA SENHORIA, PARA QUE VOLTE OS OLHOS AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO CRUZ, SITUADO NO JARDIM LAURA – CAMPO MOURÃO, POIS O MESMO ESTA PRECISANDO URGENTE DE DIVERSAS MELHORIAS DAIS COMO: A) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO; B) PINTURAS DAS SALAS DE AULA; C) TROCA E/OU MANUTENÇÃO (CONCERTO E PINTURA) DOS MÓVEIS; D) TROCAS DOS VIDROS QUEBRADOS; E) PINTURAS DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO); F) PINTURAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM DUAS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; G) PINTURAS DAS TRAVES; H) TROCAS DAS REDES.

- **229/2021** — Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJA DESIGNADO PERITOS OFICIAIS PARA TRABALHAREM “INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA” NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 16º SUBDIVISÃO POLICIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

- **230/2021** — Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJA DESIGNADO PERITOS OFICIAIS PARA TRABALHAREM “INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA” NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 16º SUBDIVISÃO POLICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

- **231/2021** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A ELIANE REGINA DA SILVA E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI JOÃO TEODORO DA SILVA EM 01 DE MAIO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **232/2021** — Jadir Soares Pepita - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - INSTALAR GUARD RAIL SOBRE O RIO LONTRAS, NA PONTE TORTA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IRETAMA E LUIZIANA – ESTADO DO PARANÁ, O QUAL SITUA-SE NA CURVA DE ACESSO À RODOVIA PR 487, INICIANDO-SE NO TRECHO DE CAMPO MOURÃO ATÉ O KM 192.

05.07.02 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 26/2021** – Tucano - “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2195 DE 22 DE MARÇO DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NA PÁGINA OFICIAL DA INTERNET, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES QUE COMPÕEM A FARMÁCIA BÁSICA E DAQUELES EM FALTA NO ESTOQUE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE””.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, NO VIGENTE ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO QUE COMPÕE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. (TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇAS PARA O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

450/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita – Bina – Edilson Martins – Elvira Lima - Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Miltinho Cidade Nova – Paulo Pilatte – Tio Leco – Toninho Machado – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, QUE: “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA A FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE CHÁCARAS DE LAZER E PRODUÇÃO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **593/2021– INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – Tucano – Márcio Berbet – Jadir Soares Pepita – Bina - Edilson Martins – Elvira Lima — Miltinho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte - Subtenente Macedo – Tio Leco – Toninho Machado – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA DENTRO DAS DIVISAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PROCESSO DIGITAL 727/2021)
- **598/2021– INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PROCESSO DIGITAL 743/2021) –
- **610/2021 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE ACERCA DA RESERVA DE 2% (DOIS POR CENTO) DE CASAS POPULARES PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. (PROCESSO DIGITAL 745/2021) –
- **622/2021 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Elvira Schen - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 43, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE “REGULA O USO, NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO MOURÃO, DE MÁQUINAS, MOTORES, ALTO FALANTES, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ANÚNCIOS E TUDO MAIS QUE CAUSE RUÍDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO DIGITAL 746/2021) –

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 1568/2020** – C. T. R. – Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2020.
- **Prot. Nº 532/2021** – C.T.R. Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades referente aos meses de Dezembro/2020 e Janeiro/2021.
- **Prot. Nº 646/2021** – C. T. R. Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades referente a janeiro e fevereiro de 2021.
- **Prot. Nº 656 e 821/2021** – APP Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto – Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2020.
- **Prot. Nº 665/2021** – Associação de Moradores da Vila Urupês e Jardim Aurora, Ana Elisa, Vitória, John Kennedy, Horizonte, Yone e Santa Nilce – Prestação de Contas do ano de 2020, informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira e não realizaram nenhuma atividade.
- **Prot. Nº 672/2021** – APP Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto - Prestação de Contas dos recursos financeiros – PDDE Emergencial 2020.
- **Prot. Nº 709/2021** – Associação de Desenvolvimento Comunitário KM 128 – Prestação de Contas, informando que não realizaram nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 e nem receberam nenhuma contribuição dos poderes Municipal, Federal e Estadual.
- **Prot. Nº 754/2021** – Associação Comunitária Vila Rural Flor do Campo da Vila Rural Pedro Kloster Filho - Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2020, também não realizou nenhuma atividade devido a pandemia.
- **Prot. Nº 756/2021** – CIEE – Centro de Integração Empresa Escola – Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício de 2020.
- **Prot. Nº 757/2021** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada – Prestação de Contas, informando que no ano de 2020 não houve nenhuma movimentação financeira. Informa ainda que nestes anos não receberam nenhum repasse e não realizaram nenhum convênio com o Governo Municipal e nem com o Governo Estadual.
- **Prot. Nº 779/2021** – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região – Prestação de Contas, informando que não recebeu nenhum tipo de recurso do Município de Campo Mourão durante o período de 2018/2019 e 2020.

- **Prot. Nº 810/2021** – ACMF - Associação Campo Mourão Futsal – Prestação de Contas dos anos de 2019 e 2020, através dos resumos financeiros disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Sistema Integrado de Transferências.
- **Prot. Nº 822/2021** – ARTECAM - Associação dos Artesãos de Campo Mourão – Prestação de Contas, declarando que no exercício de 2020 não houve movimentação contábil-financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
- **Prot. Nº 826/2021** – Esporte Clube América – Prestação de Contas, informando que não teve nenhuma ação promovida no ano de 2020, que permaneceu sem movimentação financeira.
- **Prot. Nº 828/2021** – Associação Evangélica Missão Transmundial – Prestação de Contas, informando que no exercício de 2020 não recebeu recursos públicos municipais, estadual ou federais.
- **Prot. Nº 833/2021** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Relatório de atividades e o demonstrativo de prestação de contas dos recursos recebidos no ano de 2020.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
730/2021	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	19/03/2021	452.771,05
730/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	24/03/2021	5.212,02
730/2021	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	24/03/2021	4.999,00
730/2021	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	15/03/2021	240.000,00
730/2021	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	23/03/2021	240.000,00
730/2021	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	31/03/2021	336.000,00
732/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	01/04/2021	46.639,01

Roteiro para a 11ª Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 24-05-2021.

	INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
732/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	134.850,00
732/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	5.100,0
732/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	34.000,00
732/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	01/04/2021	7.500,00
732/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	7.486,50
732/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	20.960,49
732/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	06/04/2021	17.171,00
732/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	67.725,00
732/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	421.104,39
732/2021	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	05/04/2021	336.000,00
732/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	01/04/2021	3.514.293,72
732/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	01/04/2021	70.140,00
732/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	7.916,66
732/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	01/04/2021	26.056,45
732/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	66.262,50
732/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	01/04/2021	3.487,50
TOTAL					6.065.675,29

❖ **(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROTOCOLO 598/2021 – Ofício nº 26/2021 – Executivo Municipal –** Informando a publicação do Decreto nº 8895, abrindo Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 19.972,89 (dezenove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 716/2021 – Ofício nº 34/2021 – Executivo Municipal –** Informando a publicação dos Decretos nº 8939 e 8940, abrindo Crédito Adicional Extraordinário nos seguintes valores de R\$ 214.336,29 (duzentos e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) e de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 761/2021 – Ofício nº 36/2021 – Executivo Municipal –** Informando a publicação do Decreto nº 8943, abrindo Crédito Adicional Extraordinário no seguinte valor de R\$ 76.605,47 (setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) Secretaria da Ação Social, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 818/2021 – Ofício nº 38/2021 – Executivo Municipal –** Informando a publicação do Decreto nº 8952, abrindo Crédito Adicional Extraordinário no seguinte valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

- **Prot. 708/2021 - Ofício n.º 108/2021 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria-Executiva – 1.** Em cumprimento à alínea "e", inciso II, art. 6º da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, informamos a emissão de Ordem Bancária no valor de R\$ 102.812,16 (cento e dois mil oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme Documento de Ordem Bancária 2021OB800061 (9897716), referente ao Convênio nº 894304/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR – que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos para a Academia de Musculação do Complexo Esportivo Municipal Roberto Brzezinski, no município de Campo Mourão/PR".

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 25/MAIO/2021 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.